

## RESOLUÇÃO Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo IFMT nº 23188.020491.2015-54, de 11/06/2015, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 27 de fevereiro de 2018,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Gestão Pública do IFMT Campus Várzea Grande, e terá as seguintes características:

**Denominação:** Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de

Especialização em Gestão Pública

Nível: Especialização Modalidade: a Distância Carga horária total: 510 horas

Formação Profissional: Especialista em Gestão Pública Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Obrigatório

**Turno**: Matutino, Vespertino e Noturno Periodicidade de Seleção: Anual Regime de Matrícula: Anual

Integralização do curso: 18 a 24 meses

Número de Alunos: 1.100 alunos

Início do Curso: 2017/2

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, **27** de **fevereiro** de **201**8

Prof. Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT